PROSPOSTA DE EMENDA Nº 003/2021 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Altera o Art. 1º, suprimi o Parágrafo único, e acrescenta o §1º, §2ª, §3ª e §4ª.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e, eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o artigo 1º por meio da seguinte redação:

"**Art. 1°.** Fica estabelecida a paridade de gênero na ocupação das vagas para cargos de Secretários, Diretores e chefes no âmbito do Poder Executivo, como um avanço na efetivação da igualdade de gênero no Município de São Mateus."

Art. 2º. Fica suprimido o Parágrafo único e acrescenta os §1°, §2°, §3º e §4º:

"**§1°.** A paridade de gênero também se aplica no âmbito do Poder Legislativo para os cargos de Assessoramento e Direção.

§2°. Esta Lei se aplica no âmbito do Poder Legislativo para os cargos de assessoramento e direção tendo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

§3°. Para os cargos no âmbito do Poder Legislativo, tendo em vista o número de vagas inferiores ao Poder Executivo, a autoridade nomeante deverá observar, além da paridade de gênero a qualificação exigida para o cargo de assessoramento dando preferência a cidadãos com formação mínima ou experiência para o exercício da função.

§4°. A autoridade responsável pela nomeação do cargo que infringir o disposto na presente Lei incorrerá nas sanções previstas no Decreto-Lei n°. 201/67."

Art. 3º. Renumere-se os demais artigos da presente proposição.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata-se de emenda que visa garantir uma isonomia de gênero tanto no Poder Executivo e Legislativo. A matéria original é de grande relevância para a garantia de igualdade.

Nesse sentido, a emenda aperfeiçoa sobremaneira o projeto original, já que inclui ainda os cargos de chefia no âmbito do Poder Executivo e inclui o Poder Legislativo na presente lei.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL